



EDITAL NEXT 75/2025

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM INTRODUÇÃO GERAL À BÍBLIA, MODALIDADE REMOTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária– NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Introdução Geral à Bíblia* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade remota, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Terça-feira	19h às 21h	23 e 30/9, 14, 21 e 28/10	10 horas	Mínimo 12 Máximo 30	Até 15/9/2025	2 Parcelas de R\$ 115,00

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2º O Curso é destinado ao público em geral.

§ 3º O Curso será realizado nos dias: 23 e 30 de setembro e 14, 21 e 28 de novembro de 2025 em 5 encontros remotos de 2 horas.

§ 4º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes antes do encontro seguinte.

§ 5º É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação do encontro antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 2º O pagamento do curso será em 2 parcelas de R\$ 115,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 dos meses subsequentes.

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

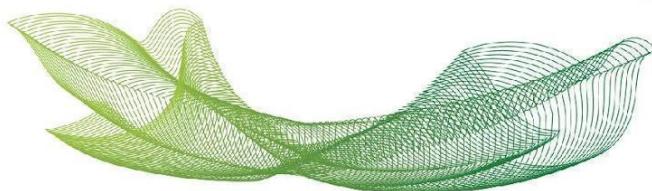
+

+

+

+

+



**Educando
para a paz**

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 15 de setembro de 2025, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.

§ 1º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 3º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1º.

§ 4º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 19 de setembro de 2025 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 19 de outubro de 2025.

Art. 6º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de agosto de 2025.

Daisy Machado
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária